



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001, de 10 de janeiro de 2013. DISCIPLINA AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.764/2013 E DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.765/2013. Art. 1º Em cumprimento ao que determina o art. 1º do Decreto n. 10.764, de 04 de janeiro de 2013, que revogou as Portarias de designações de servidores públicos municipais ocupantes de Função Gratificada na Administração Pública Direta e Indireta do município de Florianópolis, fica estabelecido o seguinte critério para novas indicações: I – Os diretores e Gerentes de cada Secretaria ou órgãos municipais procederão à indicação de novos servidores para ocupar as funções gratificadas, que deverão ser analisadas e aprovadas pelo Gestor da Pasta e encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e Previdência até dia 15 de janeiro do corrente. Art. 2º De acordo com o que determina o art. 1º do Decreto n. 10.765, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reapresentação dos servidores do Poder Executivo Municipal que estejam em gozo de férias, ficam estabelecidos os procedimentos administrativos a serem adotados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Florianópolis, conforme segue: I – Após apresentação do servidor em seu setor de origem, designada para dia 11 de janeiro, o Gestor de cada Pasta terá autonomia para decidir acerca do efetivo retorno dos servidores a sua função ou continuidade depois de férias, considerando a necessidade de trabalho e ações a serem implementadas na Secretaria ou órgãos municipais; II – Após análise e reavaliação do cronograma pelo dirigente de órgão ou entidade municipal, deverá ser enviado ofício a Secretaria Municipal de Administração e Previdência ratificando o cronograma ou apresentando as alterações até o dia 18 de janeiro do corrente. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013. Florianópolis, 10 de janeiro de 2013. COMITÊ GESTOR DE GOVERNO ERON GIORDANI Secretário Municipal de Governo GUSTAVO MIROSKI Secretário municipal de administração e previdência JOSÉ LUIZ COELHO Secretário Municipal de Finanças e Planejamento em exercício JÚLIO CÉSAR MARCELLINO JÚNIOR Procurador Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, de 10 de janeiro de 2013. DEFINE OS DIAS DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º O Comitê Gestor de Governo reunir-se-à periodicamente, todas as terças-feiras e quintas-feiras, para discutir, deliberar, e propor ao Prefeito Municipal sobre os temas que lhe sejam afetos por competência. Art. 2º Os processos que forem

protocolados até as 12:00 horas do dia que antecede a reunião será analisado na reunião subsequente. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de janeiro de 2013. COMITÊ GESTOR DE GOVERNO ERON GIORDANI Secretário Municipal de Governo GUSTAVO MIROSKI Secretário municipal de administração e previdência JOSÉ LUIZ COELHO Secretário Municipal de Finanças e Planejamento em exercício JÚLIO CÉSAR MARCELLINO JÚNIOR Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 088/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.333/2005; RESOLVE: Art. 1º. Com base no art.171 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores, Claudia Lorenzi Rampinelli, matrícula nº 07821-2, ocupante do cargo de Economista, Gilberto de Freitas, matrícula nº. 03092-9, ocupante do cargo de Motorista e Marizete Paula dos Anjos, matrícula nº. 11555-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar as responsabilidades funcionais do servidor Everton do Nascimento Travaglia, mat. 19456-6, ocupante do cargo de Técnica Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto a estar dirigindo um veículo oficial e vir a colidir na traseira de outro veículo na Avenida Beira Mar Norte, próximo a OAB/SC, infringindo ao art. 143, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, estando incurso no art. 157, “b” da Lei Complementar CMF 063/2003, conforme OE 35/SMS/DFMSL/2012, Parecer ASSJUR nº. 041/2012 e demais documentos. Art. 2º. A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º. Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se a portaria nº. 02522/2012. Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA - COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ACIDENTE DE SERVIÇO - RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO/2012 - Em cumprimento ao que dispõe a portaria 0628/2011, a Comissão de Acidente de Serviços durante o ano de 2012, foram feitas as avaliações das solicitações de acidentes em serviço para sua caracterização, com base na legislação correspondente. Foram caracterizados 34 processos de acidentes de trabalho abertos por esta Gerência, e 16 processos de ressarcimentos de despesas médicas decorrente de acidente de serviço previamente caracterizado pela GPM. Todas as despesas apresentam relação direta com os acidentes ocorridos. Com relação à frequência, todos os membros da comissão estavam presentes sendo eles: Olga

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

Sueli Silveira, Rosmaria Motta schimitz, Toni Souza, Sandra Maria L. Gonçalves e Valdecir de Araújo Vieira. Á comissão.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA - COMISSÃO PARA PADRONIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICO PERICIAL - RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO/2012 - Em cumprimento ao que dispõe a portaria 2423/2012, a Comissão para padronização dos prontuários médico periciais, realizou reuniões de trabalho semanais nos dias 05,12 e 19 do referido mês para definição técnica dos trabalhos, a serem realizados e estabeleceu os procedimentos e critérios a serem observados na produção, tramitação, manuseio e arquivamento dos mesmos. - Com relação à frequência, todos os membros da comissão estavam presentes sendo eles: Rosmaria Motta Schmitz, Olga Sueli Silveira, Walter de Luca, Sidnei Santos de Campos e Lincon da Silva. - Á comissão.

PORTARIA nº 00125/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TATIANA COBUCCI FARIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9945-ARTES PLASTICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS JOSE DO VALLE PEREIRA (344214) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00127/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JAYMINI PRAVINCHANDRA SHAH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9945-ARTES PLASTICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00130/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JAYMINI PRAVINCHANDRA SHAH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9945-ARTES PLASTICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00133/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HENRIQUE TOBAL JUNIOR, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9904-HISTORIA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00134/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELOISIO LOPES FELIPE, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9904-HISTORIA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00135/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

"a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CARINA SANTIAGO DOS SANTOS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9904-HISTORIA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00136/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, THAYSI VENTURA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9907-CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS HENRIQUE VERAS (344211) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00137/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RITA DE CASSIA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9907-CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DILMA LUCIA DOS SANTOS (344209) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00138/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DIRCIANE SCHIMITH DALAGNOL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9907-CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS VIRGILIO DOS REIS VARZEA (344238) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00140/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EMILIANA APARECIDA CORREA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS INTEN ARICOMEDES DA SILVA (344218) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00142/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DIOGO MARTINS GALVAO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ALBERTINA MADALENA DIAS (344232) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00144/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DAIANA KATIE STEINBACH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9903-PORTUGUES/INGLES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00148/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SILENE MARIA MARTINS DA CUNHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9903-PORTUGUES/INGLES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00158/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCIA MONICA CABRAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II - 1316-ADMINISTRADOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00159/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9901-PORTUGUES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MANCIO COSTA (344215) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00160/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MAICON EVILAZIO SILVA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9905-GEOGRAFIA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00161/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FLAVIA SARDA DA CONCEICAO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/11, para exercício do Cargo de BIBLIOTECARIO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00162/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



"a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LETICIA GRALA DIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS JOSE AMARO CORDEIRO (344227) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00163/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FLAVIA CRISTINA SEBOLD, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ALMIRANTE CARVALHAL (344203) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00166/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANDRE LUIZ MARTINS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS BATISTA PEREIRA (344206) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00168/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SANDRA H BACHERNITSAN DA G WENDT, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA CONCEICAO NUNES (344236) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00169/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KILDER DANJAS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS JOAO GONCALVES PINHEIRO (344213) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00173/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, VALESKA CHRISTINA DE SOUSA SOARES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MANCIO COSTA (344215) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00176/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA ROBERTA YUMIKO TRISTAO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS VIRGILIO DOS REIS VARZEA (344238) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00181/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELIANE SIMAS BREDA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9902-INGLES, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00185/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA HELENA WELTER VELHO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9902-INGLES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BATISTA PEREIRA (344206) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00190/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA ISABEL DA SILVA CORDEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MONSENHOR FREDERICO HOBOLD (343204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00192/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRASIELA IRINETE FERREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE INGLESSES (343220) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00195/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELISANGELA APARECIDA CARVALHO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS (343214) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00196/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIA WINKLER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE STELLA MARIS CORREA CARNEIRO (343322) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00197/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KATIA BOTTARO ROCHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS OSMAR CUNHA (344201) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00198/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRAZIELA DA SILVA VARELLA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BEATRIZ DE SOUZA BRITO (344207) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00199/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JANAINA MARQUES PEREIRA LEMOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (344208) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00200/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HEIDI DA S C MARCKIORI DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS VIRGILIO DOS REIS VARZEA (344238) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00201/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, IRANI BUENO RECCHIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II - 1316-ADMINISTRADOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00202/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HEIDI DA S C MARCKIORI DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA CONCEICAO NUNES (344236) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00204/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ESTELA MARIS RIBEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II - 1312-SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS OSMAR CUNHA (344201) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00205/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KARINE GOULART RIBEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR I - 1312-SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS INTEN ARICOMEDES DA SILVA (344218) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º -

A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00206/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TATIANA RAMOS DE AMORIM CABRAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II - 1312-SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI SAO JOAO BATISTA (343327) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00207/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, THAMARA TEIXEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANTONIO PASCOAL APOSTOLO (344205) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00208/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GISELE APARECIDA DE ARAUJO DIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC DESDOB MARCOLINO JOSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

LIMA (344226) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00209/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROSILENE AMORIM DOS ANJOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MANCIO COSTA (344215) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00212/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EDINEIA VAGNER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00214/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROQUE LUIZ PEGORARO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO V - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único

do Magistério, lotado no(a) ESC BAS VIRGILIO DOS REIS VARZEA (344238) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00215/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GERALDO LUIZ MEYER, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00216/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KAMILA REGINA DE TONI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO V - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS OSMAR CUNHA (344201) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00219/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KETLIN FRANCINI SANTANA DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00220/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BRUNA PALADINI PEREIRA MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00221/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROBERTINA SIMONE POLI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00222/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SILVANA IOLANDA DA CUNHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00223/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de

outubro de 2003, CLAUDIA TELES DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00224/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GABRIELA DE AMORIM, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00225/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOICE BARCELOS DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00226/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RUBIA VANESSA VICENTE DEMETRIO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00227/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRACELAINE BATTISTI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00228/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA HOMEM DOS PASSOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00126/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIMONE BITTENCOURT, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI DORALICE MARIA DIAS (343337) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00128/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei

nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA CARGNIN GONCALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI CAIEIRA DA BARRA DO SUL (343335) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00129/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JESSICA HELENA SANTOS DE ABREU, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MARIA NAIR DA SILVA (343228) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00131/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RENATA MARIA ALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO MORRO DAS PEDRAS (343317) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00132/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GISELE ALBERTINI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO ANISIO TEIXEIRA (343348) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00139/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NELCI DE MORAES PEREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS (343229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00141/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIRLEI DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE FRANKLIN CASCAES (343240) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00143/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra

"a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA CATARINA DE LIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI BARREIRA DO JANGA (343302) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00145/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIANE PALM MOTA BARTZ, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CELSO RAMOS (343210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00146/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CATIA CINEIA LAUREANO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO VIRGILIO DOS REIS VARZEA (343349) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00147/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LISSANDRA ZANON, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO ANISIO TEIXEIRA (343348) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00149/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROSANA ANIELA GARCIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ANJO DA GUARDA (343242) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00150/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLEIDE SILVEIRA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE NOSSA SENHORA DE LURDES (343246) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00151/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADIRSON OLAVIO BERNARDES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) CRECHE ANJO DA GUARDA (343242) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00152/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ANJO DA GUARDA (343242) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00153/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LORENA HELIA DE JESUS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ANA SPYRIOS DIMATOS (343226) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00154/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI COSTEIRA (343331) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00155/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SANDRA MARA MACHADO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI COLONIA Z - 11 (343332) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00156/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIBELLI LOURDES VULTUOSO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE VILA CACHOEIRA (343222) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00157/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIANE VOLKEN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE NOSSA SENHORA DE LURDES (343246) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00164/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, IVETE APARECIDA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ANJO DA GUARDA (343242) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00165/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANGELINA MERE CORREIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ORLANDINA CORDEIRO (343206) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00167/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KELLY CHRISTIAN ZIMERMANN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MATEUS DE BARROS (343223) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00170/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, VALQUIRIA RAFAEL DE ALMEIDA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS (343229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00171/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANA CAPUANO MOREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE INGLESSES (343220) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00172/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIDIANE OSTI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO VIRGILIO DOS REIS VARZEA (343349) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00175/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO VIRGILIO DOS REIS VARZEA (343349) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00177/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA NUNES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO VIRGILIO DOS REIS VARZEA (343349) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00178/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PRISCILLA PIREZ MACHADO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS (343229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00179/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, APARECIDA DE F DE CASTRO BRINHOSA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO MORRO DO HORACIO (343342) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00180/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MILENE DOMINGUES BATISTA SANTINI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ANJO DA GUARDA (343242) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00182/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KAROLINE DA CRUZ, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CARLOS HUMBERTO PEDERNEIRAS CORRE (343248) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00183/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SAMANTA SOLER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO RETIRO DA LAGOA (343330) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00184/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SUZETE JURACY GARCEZ FARIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI INGLESSES (343312) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00186/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KATIA REGINA BARRETO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI INGLESES (343312) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00187/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JUCIANE LEITE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI INGLESES (343312) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00188/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CARLA GRACIELE DIEHL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE LAUSIMAR MARIA LAUS (343227) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00189/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DENISE CABRAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE STELLA MARIS CORREA CARNEIRO (343322) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00191/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EDICLESA DO NASCIMENTO SOARES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MONSENHOR FREDERICO HOBOLD (343204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00210/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA ISABEL DA SILVA CORDEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO ANISIO TEIXEIRA (343348) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

PORTARIA nº 00211/2013: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRASIELA IRINETE FERREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI COLONIA Z - 11 (343332) da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de janeiro de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de alunos da Rede Municipal de ensino. Dia 25 de janeiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de salas com ambiente climatizado, cadeiras estofadas, internet, sistema de som e equipamento de multimídia, e serviço de hospedagem para os consultores e palestrantes, para atender os seminários, cursos de capacitação e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dia 25 de janeiro de 2013, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de moveis sobmedida. Dia 25 de janeiro de 2013, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/SMAP/DLC/2013 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de fralda de pano, toalha, edredom, tecido, lençol, babador, travesseiro, colchonete, colchão, feltro, feltro, bebê conforto e TNT. Dia 25 de janeiro de 2013, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/SMAP/DLC/2013 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza. Dia 25 de janeiro de 2013, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/SMAP/DLC/2013 - Objeto: contratação de empresa

para o fornecimento de material de expediente. Dia 25 de janeiro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 001/SMDU/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo 20, I, da Lei Complementar Municipal nº 348, de 27 de Janeiro de 2009, e art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, **RESOLVE: Art. 1º.** - Designar o Arquiteto **RODOLFO SIEGFRIED MATTE FILHO**, como responsável pela assinatura final dos processos de Consultas de Viabilidade, Reconsideração de Consultas de Viabilidade, Certidões, Alvarás de Construção, Habite-se e Defesas Administrativas de Autos de Infração. **Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura. **DALMO VIEIRA FILHO.** Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/SMAP/DLC/2013 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação e fornecimento de mão-de-obra para montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores, palco, camarim, tendas, grades, trio elétrico, para o evento: "Carnaval de Bairros Florianópolis 2013", conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:45 horas do dia 24/01/2013. **Abertura da Sessão:** a partir das 10:00 horas do dia 24/01/2013. **Local:** Secretaria Municipal da Administração e Previdência - rua: Conselheiro Mafrá, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/SMAP/DLC/2013 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação e fornecimento de mão-de-obra para montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e telões, para o evento: "Pop Gay, Rainha do Carnaval e Eliminatória do Concurso da Rainha do Carnaval de Florianópolis 2013", conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 24/01/2013. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 24/01/2013. **Local:** Secretaria Municipal da Administração e Previdência - rua: Conselheiro Mafrá, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/SMAP/DLC/2013 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação e fornecimento de mão-de-obra para montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, para o evento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº886

segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

Florianópolis/SC

“Pop Gay, concurso da Rainha do Carnaval e Eliminatória do Concurso da Rainha da Carnaval de Florianópolis 2013”, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 16:45 horas do dia 24/01/2013. **Abertura da Sessão:** a partir das 17:00 horas do dia 24/01/2013. **Local:** Secretaria Municipal da Administração e Previdência - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços e fornecimento de Buffet e garçon, para os eventos do carnaval de Florianópolis 2013. Dia 25 de janeiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, com rádios de comunicação de 25 HT + estação base, para os eventos do carnaval de Florianópolis 2013. Dia 25 de janeiro de 2013, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, confecção, instalação, montagem e desmontagem da decoração do carnaval, para os eventos do carnaval de Florianópolis 2013. Dia 25 de janeiro de 2013, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, material, confecção e mão de obra para instalação de lona e camisetas, para os eventos do carnaval de Florianópolis 2013. Dia 25 de janeiro de 2013, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SMAP/DLC/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos tipo van, com capacidade mínima para 15 pessoas, para o transporte da corte do carnaval e equipe de trabalho, para os eventos do carnaval de Florianópolis 2013. Dia 25 de janeiro de 2013, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.